

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1837/72

Aprovado por Deliberação

em 6/12/1972

PROCESSO CEE - N. 2.204/72.

INTERESSADO - JOSÉ CAROLINO DIVINO FILHO.

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU.

RELATOR - Conselheiro EGAS MUNIZ NUNES.

HISTÓRICO:

JOSÉ CAROLINO DIVINO FILHO, nascido em Sorocaba, São Paulo, aos 31.03.1954 requer seja revalidado seu diploma expedido em escola de país estrangeiro.

Apresenta a seguinte vida escolar:

- 1) Curso Primário, com 4 séries, nas seguintes escolas 1ª e 2ª séries no Instituto Educacional Santa Escolástica e 3ª e 4ª series no Colégio Salesiano São José sediados em Sorocaba, São Paulo;
- 2) Curso Ginásial, com 4 séries, no mesmo, Colégio Salesiano de São José;
- 3) 1ª, 2ª e o 1º semestre da 3ª série do Curso Científico, na Organização Sorocabana de Ensino.
- 4) Durante o 2º semestre de 1971 e o 1º semestre de 1972 cursou o 1º Grau da High School, em New Jersey - Estados Unidos, tendo recebido certificado de conclusão (doc.flis.8).

Estudou nessa série as seguintes disciplinas: Trigonometria Analítica; Alemão I; Educação Física IV; Inglês II; Química de Laboratório; Biologia Avançada; História dos Estados Unidos.

FUNDAMENTAÇÃO:

As disciplinas cursadas pelo interessado embora não correspondam integralmente às do currículo do sistema de ensino brasileiro, podem ser consideradas equivalentes conforme jurisprudência firmada neste Conselho em diversos pareceres.

CONCLUSÃO:

Em vista do exposto somos de parecer que os estudos feitos no estrangeiro sejam considerados equivalentes à conclusão da 3º série do ensino de 2º Grau do sistema brasileiro.

São Paulo 6/11/1972

a) Conselheiro EGAS MONIZ NUNES - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo , Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Pe. Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha, João Baptista Salles da Silva e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino de Segundo Grau.

Em, 6 de novembro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente